



**ATA N.º 11/2012**  
(Contém 13 páginas)

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Eng<sup>o</sup> Américo Luís do Vale Tomé faltou à reunião. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de maio de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.148.376,75 € (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 447.586,30 € (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos). -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Pedido de apoio para o evento Ronda das Adegas;
2. XIII Olimpíadas Desportivas Intergeracionais do Concelho de Miranda do Douro;



3. Aprovação do Regimento do Concelho Municipal de Educação de Miranda do Douro;
4. Adjudicação de Serviços de Consultadoria - Planos para a Igualdade no âmbito da Medida 7.2 do POPH e Igualdade de Género no âmbito da Medida 7. Do POPH;
5. 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
6. Análise Económico-financeira da Exploração Previsional do Parque de Campismo, Piscinas Descobertas e Centro de Interpretação Turística e Ambiental;
7. Designação de Gerente da Miranda Carnes, Lda.;
8. Proposta de Celebração de Contrato Programa entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM. Exploração de Equipamentos Desportivos, Culturais e Turísticos;
9. Arrendamento Direto da Loja nº 6 do Mercado Municipal e aprovação da Minuta do Contrato de Concessão e Normas de Utilização;
10. Destaque de Parcela de Terreno requerida por Álvaro José de Castro. Retificação da deliberação de 23 de dezembro de 2011;
11. Adjudicação da obra - Condução Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim;
12. Pedido de não aplicação de coimas para a obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde em Miranda do Douro;
13. Pedido de não aplicação de coimas para a obra - Rede de Águas e Saneamento de Pena Branca;
14. Abertura de Concurso para a obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
15. Abertura de Concurso para a obra - Adutora em Palaçoulo;
16. Abertura de Concurso para aquisição de Equipamento Básico - Mobiliário para o Arquivo Municipal;
17. Abertura de Concurso para aquisição de Equipamento Básico - Estantes para Arquivo Municipal;
18. Informações.

**ORDEM DO DIA****1. PEDIDO DE APOIO PARA O EVENTO RONDA DAS ADEGAS;**

Foi presente o pedido de apoio por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor, para a realização do evento Ronda das Adegas que terá lugar nos dias 25, 26 e 27 de Maio.

Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio de 500,00 € para realização do Plano de Atividades de 2012.

**2. XIII OLIMPIADAS DESPORTIVAS INTERGERACIONAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;**

Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentado o Regulamento das Olimpíadas Desportivas Intergeracionais do Concelho de Miranda do Douro.

Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento bem como os prémios a atribuir do valor de 2.500,00 €.

**3. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDA DO DOURO.**

Foi presente o Regimento do Conselho Municipal de Educação de Miranda do Douro, bem como a informação do técnico Francisco Venâncio que informa da necessidade de eleger um representante das freguesias do Concelho, por parte da Assembleia Municipal.

Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido Regimento, bem como submeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal a fim de elegerem um Presidente da Junta de Freguesia em representação das freguesias do Concelho.

**4. ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA - PLANOS PARA A IGUALDADE NO ÂMBITO DA MEDIDA 7.2 DO POPH;**

Relativamente à aquisição de serviços em epígrafe, foi presente o Relatório Final de apreciação de propostas.

De acordo com a informação do Júri de Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de Aquisição de

Serviços de Consultadoria - Planos para a Igualdade no Âmbito da medida 7. do POPH, à firma AEDL - Atividades Educativas, Lda., pelo valor global, sem Iva, de 56.992,50€ (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **5. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012;** -----

----- Para efeitos de ajustamento orçamental pelo Presidente da Câmara foi apresentada a 9ª Modificação Orçamental da Despesa de 2012, que compreende: 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2012, 8ª Alteração ao Plano de Atividades de 2012 e 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2012. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a mesma, que importa numa alteração da despesa de capital em 234.000,00 € e de 52.000,00 € na despesa corrente. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA EXPLORAÇÃO PREVISIONAL DO PARQUE DE CAMPISMO, PISCINAS COBERTAS E CENTRO DE INTERPRETAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL;**

----- Sem efeito, o documento faz parte do ponto 8).-----

----- **7. DESIGNAÇÃO DE GERENTE DA MIRANDA CARNES, LDA.** -----

----- O Presidente da Câmara informou que nos termos do nº 1 do artº 4º dos Estatutos da Empresa Miranda Carnes, Lda., há necessidade de designar o gerente que representará o Município na gerência da referida empresa, tendo proposto o Dr. Carlos Fernandes para o efeito. -----

----- Assim, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto, ou seja, designar o Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes como gerente que representará o Município na gerência da Miranda Carnes, Lda.. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M., Exploração de Equipamentos Desportivos, Culturais e Turísticos;** -----

----- Foi presente a proposta do contrato programa entre o Município de Miranda do Douro e a Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM,. -----

----- O Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, ausentaram-se da reunião por pertencerem ao Conselho de Administração da referida empresa, portanto não discutiram nem votaram o assunto. -----

----- O Vice-Presidente neste ponto substituiu o Presidente da Câmara. -----

----- De acordo com a proposta apresentada, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, do artigo 26º dos Estatutos da Miranda Cultural e Rural, EM, e dos n.º1 do artigo 23º e n.º 1 e alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 39º, ambos da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro, a celebração de um Contrato Programa entre o Município de Miranda do Douro e a empresa municipal Miranda Cultural e Rural, e autorizar para o devido efeito a transferência, no montante de 71.234,76 € (setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- O encargo tem cabimento orçamental na rubrica 02/05010101, projeto 2006/A/300, ficando a verba de 71.234,76 € cativa, mediante a proposta de cabimento nº 800/2012. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ARRENDAMENTO DIRETO DA LOJA Nº 6 DO MERCADO MUNICIPAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO E NORMAS DE UTILIZAÇÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Gabinete Jurídico do seguinte teor: -----

----- “Por requerimento datado de 18 de Maio de 2012 veio a requerente Sara Maria Pinto Duarte Romano pedir o arrendamento de um espaço comercial referente à loja nº 6 do Mercado Municipal de Miranda do Douro. (Cfr. informação de 18 de Maio de 2012, que aqui se junta). -----

----- Considerando que já foram realizadas duas hastas públicas, desde que a referida loja ficou livre de pessoas e bens, sem que houvessem interessados na sua arrematação, não se vê inconveniência em proceder ao seu arrendamento direto à interessada acima identificada, sem necessidade de realização de nova hasta pública, visto ser um processo moroso, pelo que tal pedido, foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal com data de 18 de Maio de 2012 (Cfr. cópia que se junta). -----

----- Quanto ao valor a pagar, a título de renda, propõe-se o correspondente ao valor base de licitação, ou seja € 150 (cento e cinquenta euros), acrescido de um lance mínimo no valor de € 20 (vinte euros), totalizando o montante de € 170 (cento e setenta euros), de acordo com o estipulado no artigo 7º do último programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, aprovado na reunião na reunião de 17 de Fevereiro de 2012, cumprindo no restante todas as regras constantes daquele programa. -----

----- Pelo que se anexa:-----

----- A minuta do contrato de concessão e normas de utilização, correspondente à Loja nº 6. -----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- Seja deliberada a aprovação do referido documento e consequentemente autorizada a concessão do referido espaço comercial à requerente acima identificada nos termos e condições propostos, e conferidos poderes ao Exmo. Sr. Presidente para a assinatura do mesmo. -----

----- Mais requer a aprovação em minuta.” -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de concessão e normas de utilização, bem como autorizar a concessão do referido espaço comercial à requerente acima identificada nos termos e condições propostos e conferir poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para assinar o contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO REQUERIDA POR ÁLVARO JOSÉ DE CASTRO. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.** -----

----- Pela Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, foi presente, a seguinte informação: "O requerente pretende destacar uma única parcela de um prédio sito na Rua 1º de Dezembro em Sendim.-----

----- Foi apresentada a certidão de registo na Conservatória de Registo Predial - n.º 2219/20080828.-----

----- A área do terreno é de 650 m<sup>2</sup> - 70 m<sup>2</sup> (área coberta) + 580 m<sup>2</sup> (área descoberta).-----

----- A área da parcela a destacar é de 516,00 m<sup>2</sup> e da área sobrance é de 134,00 m<sup>2</sup>.-----

-----1. A parcela a destacar situa-se dentro do perímetro urbano, pelo que o procedimento enquadra-se no nº 4 do artigo 6º do Decreto- Lei n.º 555/99 com a redação dada pelo Decreto- Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. -----

----- 2. As duas parcelas resultantes do destaque confinam com arruamento público.-----

----- 3. Na parcela sobrance existe já construída uma garagem, com características que respeitam o regime de edificabilidade aplicável que é o definido no artigo 34º do regulamento do PDM.-----

----- Assim, conforme prevê o n.º 9 do artigo referido, a Câmara pode emitir a certidão comprovativa da verificação dos requisitos previstos no n.º4 do artigo 6º do referido diploma legal".-----

----- Após análise, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, bem como mandar emitir a respetiva certidão.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracita, à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 331.901,11 € (trezentos e trinta e um mil, novecentos e um euros e onze cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS PARA A OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra, mantendo-se o cronograma financeiro apresentado com a proposta. ---

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **13. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS PARA A OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PENA BFRANCA;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **14. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;**

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 267.230,00 € (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta euros)

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento, caderno de encargos e respetivo projeto de execução. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Nuno Raposo e Engº Flávio Galego.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - ADUTORA E PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 29.250,00 € (vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Engº Nuno Raposo.-----

----- Foi deliberado também convidar as seguintes empresas para apresentarem propostas: Francisco da Trindade Mateus; Silva e Preto, Lda.; Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A.; -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - MOBILIÁRIO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por

unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Engº Nuno Raposo.-----

----- Foi deliberado também convidar as seguintes empresas para apresentarem propostas: Levira II - Comercio de Mobiliário Metálico, SA; Kind - Perfis e Derivados, SA; Sonante - Produtos Metálicos e Equipamentos, Lda., Vemonor, Lda; Escridouro, Lda e Mobimiranda, Lda..-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - ESTANTES PARA O ARQUIVO MUNICIPAL;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 74.995,00 € (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Engº Nuno Raposo.-----

----- Foi deliberado também convidar as seguintes empresas para apresentarem propostas: Kind - Perfis e Derivados, SA; Sonante - Produtos

Metálicos e Equipamentos, Lda., Vemonor, Vedações e Mobiliário do Norte, Lda, Escridouro, Lda e Mobimiranda, Lda..-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **18. AUTO Nº 17 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 17 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de telecomunicações e eletricidade, Lda., do valor de 53.774,07 € (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **19. AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA - REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PENA BRANCA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra - Rede de Águas e Saneamento de Pena Branca, adjudicada à empresa Jaime Nogueira e Filhos, Lda., do valor de 7.910,31 € (sete mil, novecentos e dez euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **20. AUTO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 24.617,18 € (vinte e quatro mil,

seiscentos e dezassete euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **21. AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO – FASE III;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase III, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 38.155,65 € (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **22. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 181.719,91 € (cento e oitenta e um mil, setecentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **23. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----

